

## SUMÁRIO

<b>Impacto ambiental das indústrias de couros e peles da região do Vale do Rio dos Sinos</b>	<b>3</b>
<b>(Im)possibilidade de Responsabilização Solidária do Estado por Danos Ambientais Praticados por Agentes Privados</b>	<b>4</b>
<b>Acesso à Justiça como Direito Humano: implicações para o Estado brasileiro no plano internacional</b>	<b>5</b>
<b>A INDÚSTRIA DE CURTUMES E CONFLITOS AMBIENTAIS NO VALE DO RIO SINOS: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE X DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.</b>	<b>6</b>
<b>A desapropriação como instrumento coercitivo para o cumprimento da função social da propriedade urbana</b>	<b>7</b>
<b>O Acidente do Trabalho e a Responsabilidade Civil do Empregador</b>	<b>8</b>
<b>THERAPEUTIC JURISPRUDENCE</b>	<b>9</b>
<b>RESPONSABILIDADE AMBIENTAL EMPRESARIAL</b>	<b>10</b>
<b>O DIREITO FUNDAMENTAL À ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO: ANÁLISE DE UM POSSÍVEL APARTHEID AMBIENTAL NO BRASIL</b>	<b>11</b>
<b>AJCJ FEEVALE – Democratização do acesso à Justiça</b>	<b>12</b>
<b>PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>	<b>13</b>
<b>Políticas Públicas e o Princípio do Protetor-Recebedor: Incentivo econômico às práticas sustentáveis</b>	<b>14</b>
<b>A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA: TUTELA INDIVIDUAL VERSUS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE</b>	<b>15</b>
<b>A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA POR CRIMES AMBIENTAIS NO OLHAR PROTETOR DOS MECANISMOS UTILIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>16</b>
<b>Violência doméstica</b>	<b>17</b>
<b>A importancia da relação: Mulher e meio ambiente</b>	<b>18</b>
<b>A atualização dos créditos trabalhistas na falência</b>	<b>19</b>
<b>POR UM MODELO CRÍTICO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA AMÉRICA LATINA: ANÁLISE EMPÍRICA E TEÓRICA</b>	<b>20</b>
<b>DANO MORAL AMBIENTAL COLETIVO: ANÁLISE DE DEMANDAS JUDICIAIS TRAMITADAS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (2008-2013)</b>	<b>21</b>
<b>A indústria criativa verde</b>	<b>22</b>
<b>A RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL DA PESSOA JURIDICA: UM ESTUDO DE CASO</b>	<b>23</b>
<b>O fundamento social do Princípio da Capacidade Contributiva sob análise da Constituição Federal da República Brasileira de 1988</b>	<b>24</b>
<b>A (im)possibilidade de responsabilização civil dos pais por abandono afetivo de filhos homossexuais</b>	<b>25</b>

**ESTATUTO DO IDOSO E POLITICAS PUBLICAS - DIREITOS E COMBATES A EXCLUSÃO SOCIAL DO IDOSO ..... 26**  
**A Eficácia Jurídica do Mandado de Injunção e as Normas de Eficácia Limitada..... 27**

## Impacto ambiental das indústrias de couros e peles da região do Vale do Rio dos Sinos

Jeferson Jeldoci Pol<sup>1</sup>; Haide Maria Hupffer<sup>2</sup>

Há uma gradativa necessidade de se inquirir a atribuição e responsabilidade do ente público na política ambiental brasileira, baseada nos princípios constitucionais que norteiam o direito ambiental pátrio. Os princípios ambientais basilares na carta magna, preconizam também o progresso com sustentabilidade para a presente, e futuras gerações. O caput do art. 225 assume o princípio nº 1 da Declaração Rio/92 que diz: “Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza.” O escopo do trabalho é averiguar os princípios ambientais constitucionais, em especial o princípio da prevenção e da precaução, bem como analisar o conceito de dano e risco ambiental, para poder observar quais são os principais problemas de poluição ambiental das empresas de couros e peles da região do Vale do Rio dos Sinos autuadas pelo Ministério Público em relação aos dejetos despejados no Rio dos Sinos. As indústrias foram classificadas como de alto potencial poluidor. Após a análise das indústrias, objeto da presente pesquisa, foram elencando incentivos fiscais e econômicos para que esta indústria permaneça na região sem com isso agredir o meio ambiente. Por fim, a análise buscou elencar os principais problemas ambientais vivenciados por estas indústrias e de que forma a função promocional do Direito pode ser debatida com o meio empresarial, buscando assim contribuir para a discussão de preservação dos recursos hídricos do Rio dos Sinos. A abordagem do problema será feita pelo método indutivo e estudo de caso partindo-se da legislação, regulamentos, conceitos fundantes, bem como de fatos, teorias, conceitos ou fenômenos que serão a fonte principal para responder ao problema de pesquisa. Assim, busca-se pela indução conclusões passíveis de aplicação à empreendimentos de produtos, processos e serviços ambientais buscando sustentação técnica na pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso de empresas autuadas pelo Ministério Público. Após exaustiva pesquisa documental de relatórios da Força Tarefa Ambiental, visitas a pontos acessíveis do Rio dos Sinos, percebe-se a rasa presença do ente público local no cumprimento dos deveres para com o meio ambiente em função da pressão econômica imposta pelo meio empresarial e do seu envolvimento em questões diretamente ligadas a sua responsabilidade na preservação ambiental.

Palavras-chave: Meio ambiente, direito ambiental, curtumes, vale dos Sinos, Rio dos Sinos

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (jpol@ig.com.br e haide@feevale.br)

## **(Im)possibilidade de Responsabilização Solidária do Estado por Danos Ambientais Praticados por Agentes Privados**

Angélica Passini Kuhn<sup>1</sup>; Angélica Passini Kuhn<sup>2</sup>

O presente trabalho de monografia possui como tema o direito ambiental, delimitando-se a estudar a (im)possibilidade de responsabilidade solidária do Estado por danos ambientais praticados por agentes privados. Sendo que se fará, primeiramente, uma análise de como surgiu a proteção e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como, as leis que são aplicáveis para a boa efetivação da tutela em questão. Diante do apresentado, se nota que a tutela ao meio ambiente e o dever de fiscalização, impõe-se a todos como prevê o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, assim analisou-se a (im)possibilidade de responsabilização solidária por parte do Estado e em quais hipóteses a mesma se dará, como também quais as conseqüências da responsabilidade solidária do Estado nos danos ambientais causados pelos agentes privados e como irá proceder tal responsabilidade. Como hipótese, apresentou-se que o direito ao meio ambiente sadio é um direito de toda a coletividade e que deste direito podem surgir possibilidades e impossibilidades de responsabilidade solidária por parte do Estado. A escolha do tema se deu pela importância da preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, porquanto o mesmo tem grande relevância para a sociedade, sendo assim, tornando-se importante para o direito, porquanto a esfera jurídica tem o dever de tutelar todo o bem essencial a sociedade, sempre buscando manter uma sociedade equilibrada com seus direitos protegidos. Como embasamento teórico, foram utilizadas legislações atinentes ao tema, bem como doutrinas e vasta pesquisa bibliográfica que tratam do direito constitucional brasileiro, direito ambiental e responsabilidade civil do Estado. O método utilizado foi o dedutivo e dialético. Por fim, objetivase, com este trabalho, estudar a possibilidade e impossibilidade de responsabilidade solidária do Estado por danos ambientais advindos de agentes privados, tendo em vista a necessidade da preservação do meio ambiente.

Palavras-chave: Direito Ambiental. Direito Difuso. Constituição. Responsabilidade Civil do Estado.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (angelica\_kuhnn@hotmail.com e angelica\_kuhnn@hotmail.com)

## **Acesso à Justiça como Direito Humano: implicações para o Estado brasileiro no plano internacional**

Laís Gorski<sup>1</sup>; Tatiana Cardoso<sup>2</sup>

O presente trabalho examina o acesso à justiça como sendo um direito humano, assegurado constitucionalmente no âmbito doméstico, bem como em diversos tratados e convenções no âmbito internacional – documentos estes que geram obrigações para o Estado brasileiro. Entretanto, mesmo com essas previsões, constata-se recorrentemente a violação de tais direitos por parte do Estado, o que viola diretamente o princípio da dignidade da pessoa humana – princípio fundante do Estado Democrático de Direito brasileiro. Portanto, o presente trabalho tem como objetivo discutir esse cenário. No que tange o acesso à justiça e os direitos humanos analisa-se, portanto, as divergências, desdobramentos e aplicabilidade, como também se faz análise jurisprudencial, apontando particularidades identificadas em casos concretos submetidos ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos em face do Estado Brasileiro. Com isso, também objetiva-se mostrar a relevância da Corte Interamericana de Direitos Humanos na promoção do direito humano de acesso à justiça – direito esse previsto na própria Convenção Americana de Direitos Humanos, ratificada pelo Brasil em 1992. Afinal, através da análise de sua jurisprudência, demonstram-se os mecanismos utilizados pela Corte para realizar a efetivação destes direitos, assim como as sanções impostas, as quais geram implicações para o Estado brasileiro, ao violar o direito humano de acesso à justiça.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Direito Internacional. Acesso à Justiça. Damião Ximenes Lopes.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (laisgorski@yahoo.com.br e lala\_lcg\_ccr@hotmail.com)

## **A INDÚSTRIA DE CURTUMES E CONFLITOS AMBIENTAIS NO VALE DO RIO SINOS: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE X DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Carlos Leonardo Alves Machado<sup>1</sup>; Margarete Fagundes Nunes<sup>2</sup>

O presente trabalho está vinculado ao projeto de pesquisa “ETNOGRAFIA VISUAL DOS CURTUMES DO VALE DO RIO DOS SINOS/RS: MEMÓRIA DO TRABALHO E MEMÓRIA AMBIENTAL”. Na condição de acadêmico do Direito, propõe-se um recorte no interior dessa pesquisa para relacionar como os curtumes do Vale do Rio dos Sinos lidam com o conflito da preservação do meio ambiente versus desenvolvimento econômico. Quais sanções são aplicadas para as atividades lesivas ao meio ambiente? Como o setor coureiro lida com o licenciamento ambiental, instrumento adotado pelo Estado para a implementação da Política de Proteção Ambiental? Essas são as perguntas norteadoras da problemática desse subprojeto. Para discorrer em prol do tema, em função do objetivo e problemática mencionados, desenvolveu-se pesquisa teórica e pesquisa de campo, utilizando-se de pesquisa “bibliográfica”, “documental” (legislação) e prática (jurisprudência). Como resultado parcial do estudo constata-se que o setor coureiro, embora contribua para o desenvolvimento econômico da região, ainda apresenta resistência no entendimento acerca da nítida finitude dos recursos naturais.

Palavras-chave: Curtumes; Licenciamento Ambiental; Sanções; Direito Ambiental.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (carlos.la.machado@hotmail.com e marga.nunes@feevale.br)

## **A desapropriação como instrumento coercitivo para o cumprimento da função social da propriedade urbana**

Letícia Blos Orsi<sup>1</sup>; Claudine Freire Rodembusch<sup>2</sup>

A presente monografia tem por objetivo aprofundar o estudo sobre a desapropriação, sendo esse mecanismo uma forma de intervenção do Estado na propriedade privada, enaltecendo o seu conceito, surgimento, procedimento, bem como a prévia e justa indenização. Outrossim, busca-se relacionar a desapropriação ao preceito de função social da propriedade urbana, a fim de demonstrar que a expropriação pode ser uma forma de os Municípios adequarem as propriedades inseridas em seu perímetro ao proveito da coletividade, de modo que um imóvel não fique subutilizado, fazendo com que haja uma melhor distribuição e utilização do solo. Para tanto, procura-se expor que existe uma imposição aos proprietários para cumprirem os ditames da função social da propriedade, ao passo que se não cumprirem, estão sujeitos a sanções, dentre elas, a desapropriação. Ainda, estuda-se a propriedade e o direito de propriedade, uma vez que com a presença da expropriação, que é uma limitação administrativa, essa garantia não se faz absoluta. Adota-se, por metodologia de pesquisa, correntes doutrinárias, dispositivos de lei, artigos de revistas periódicas, bem como orientações jurisprudenciais sumuladas de cortes superiores.

Palavras-chave: Desapropriação. Propriedade. Função Social. Administração Pública. Município.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (leticiaorsi\_@hotmail.com e claudinef@feevale.br)

## O Acidente do Trabalho e a Responsabilidade Civil do Empregador

Gilmar Souto Pinheiro<sup>1</sup>; Lisiana Carraro<sup>2</sup>

A presente monografia tem como objetivo analisar a responsabilidade civil decorrente dos acidentes do trabalho, buscando através do estudo doutrinário, jurisprudencial e leis pertinentes ao assunto, observar questões relevantes sobre a responsabilidade civil do empregador nos acidentes do trabalho. Para tanto, ao se falar em responsabilidade civil, forçosamente tem-se a necessidade de nos reportarmos a alguns aspectos históricos, bem como as transformações legislativas de entendimento de responsabilidade civil no Brasil, porém, com enfoque nos dias atuais. O trabalho demonstra os tipos de responsabilidades aplicadas em caso de acidentes do trabalho, mas tendo como ponto principal de discussão, a relação da culpa ou não do empregador ao dever de indenizar à vítima do sinistro ocorrido. Para tanto, aborda-se a aplicação do parágrafo único do art. 927 do Código Civil acerca da caracterização da responsabilidade civil objetiva no direito do trabalho, ou não, por se entender que a Constituição Federal tem norma expressa sobre o assunto, não comportando interpretações extensivas no aspecto. Ao final do presente, são apresentados pontos conclusivos da pesquisa realizada, seguidos da estimulação à continuidade dos estudos e das reflexões sobre o tema.

Palavras-chave: Acidente do Trabalho. Responsabilidade Civil. Culpa

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (gilmar.s.pinhoero@hotmail.com e lisiana.carraro@feevale.br)



## THERAPEUTIC JURISPRUDENCE

Roberto José Stefani<sup>1</sup>; Daniel Pulcherio Fensterseifer<sup>2</sup>

Tratar da *Therapeutic Jurisprudence* significa buscar fundamento para a incidência de outras áreas, que não propriamente o Direito na busca de um sistema judicial mais humanitário. Embora a grande queixa atualmente empregada, principalmente por leigos, é de que a severidade deveria ser aperfeiçoada para a punição de infratores, os estudos desencadeados em todo o mundo, indicam que sistemas rudes de tratamento em nada ajudam a combater a criminalidade e muitas vezes acabam propiciando o que no meio acadêmico denomina-se “Escola do Crime”. Destarte, a *Therapeutic Jurisprudence* tem por objeto promover a lei, não como meio pragmático e de objetividade intocável, mas pelo contrário, como meio passível de acrescentar maiores oportunidades a comunidade e, no contexto da Justiça Terapêutica, principalmente ao usuário de drogas que tem necessidade de se precaver e controlar o mal que lhe assola. É importante deixar claro que a *Therapeutic Jurisprudence* tem por crivo estudar o impacto que uma determinada lei sobre a vida e bem-estar psicológico e emocional das pessoas afetadas pela sua aplicação. Ver a lei sob esse aspecto importa dar a ela importância com sentido de tratamento, buscando conhecer aspectos dela, não utilizados anteriormente e utilizado-a com todo seu poder de ação material ou procedimental para a manutenção do bem estar psicológico e mental dos atingidos por ela. Assim, utilizando referências bibliográficas e eletrônicas, principalmente dos sítios “<http://www.pazciudadana.cl/?lang=en> e <http://www.arizona.edu>”, o trabalho encontra fundamento apto a comprovar a importância do tema supra exposto como uma forma de acrescentar resultados de cunho satisfatório ao tratamento de dependentes de drogas dentre outros vislumbrados nos tratamentos da Justiça Terapêutica já utilizados a longos anos.

Palavras-chave: Therapeutic Jurisprudence. Tratamento. Recuperação. Direito Penal.

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (beto.stef@gmail.com e danielpulcherio@uri.edu.br)

## RESPONSABILIDADE AMBIENTAL EMPRESARIAL

Rute Avelange de Souza Moraes<sup>1</sup>; Haide Maria Hupffer<sup>2</sup>

A presente pesquisa apresenta as contribuições de Hans Jonas e François Ost para indicar a necessidade de uma nova ética ambiental empresarial. A responsabilidade ambiental está sob a tutela do Direito Ambiental que é responsável por analisar as interações do homem com a natureza a fim de estabelecer os mecanismos para salvaguardar os princípios éticos e legais. A partir do objetivo central de examinar a evolução do Direito Ambiental, seus princípios informadores e a responsabilidade socioambiental empresarial, bem como realizar um estudo de caso prático em uma empresa da Região do Vale do Rio dos Sinos para aproximar o princípio da responsabilidade de Hans Jonas e a prática empresarial socioambiental, o estudo apresenta uma análise histórica que aponta a natureza como fornecedora dos recursos para a industrialização de bens e fornecimento de serviços e compreende que a responsabilidade socioambiental está intimamente ligada com a continuidade da vida. Para tanto, são destacadas leis, normas e regulamentos que compõem o ordenamento jurídico brasileiro e contextualizado nos Princípios Informadores do Direito Ambiental. A pesquisa é descritiva e exploratória, assume o método indutivo e utiliza como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica, documental e a pesquisa de campo. Com base nos doutrinadores e no estudo de caso observou-se que somente uma nova ética empresarial, profundamente comprometida com a responsabilidade socioambiental empresarial, poderá realizar o Estado Socioambiental de Direito, os princípios ambientais constitucionais e deixar como legado para as presentes e futuras gerações um planeta com condições de vida. Por fim, o empreendedor tem o dever de ter presente as contribuições de François Ost e Hans Jonas de que há um vínculo muito forte pela ideia de responsabilidade, entre o agir empresarial e seus efeitos e que o futuro da humanidade inclui uma nova ética empresarial.

Palavras-chave: Responsabilidade. Socioambiental. Empresarial. Princípios. Ambientais. Constitucionais. Ética. Meio Ambiente. Direito Ambiental.

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (rutiavelange@terra.com.br e haide@feevale.br)

## O DIREITO FUNDAMENTAL À ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO: ANÁLISE DE UM POSSÍVEL APARTHEID AMBIENTAL NO BRASIL

Maicon Artmann<sup>1</sup>; Haide Maria Hupffer<sup>2</sup>

O paradoxo entre a essencialidade da água para a manutenção da vida e a inacessibilidade a esse recurso em muitas regiões do planeta torna o tema do direito fundamental à água potável relevante no cenário acadêmico. Este estudo objetiva examinar legislações internacionais e normas brasileiras sobre o direito fundamental à água potável destinada ao consumo humano, bem como identificar a existência de um *apartheid* ambiental em relação a esse direito no Brasil. A metodologia foi centrada, inicialmente, em uma pesquisa bibliográfica sobre o Direito de Águas, abrangendo a evolução legislativa sobre o assunto no Brasil, suas características e seus princípios. Verificou-se a abordagem do tema nas legislações constitucional e infraconstitucional brasileiras, bem como na jurisprudência dos tribunais nacionais. Em seguida, realizou-se a pesquisa do assunto no âmbito internacional, por meio de uma análise comparativa entre o texto constitucional brasileiro, constituições estrangeiras, bem como resoluções e diretivas da ONU (Organização das Nações Unidas). Na sequência, as implicações do custo da água no Brasil foram averiguadas, considerando o contexto social do país. Os resultados parciais demonstraram a necessidade de adequação do direito brasileiro, uma vez que a Carta Magna de 1988 não inclui expressamente a água potável como um de seus direitos fundamentais, tornando imprescindível uma emenda à Constituição que reconheça legalmente o direito fundamental à água potável. Apesar de algumas constituições promulgadas mais recentemente já positivarem esse direito, é necessário que se adote o acesso à água potável como uma prerrogativa humana fundamental para que todos os Estados criem e executem políticas e ações que viabilizem esse direito para toda a população. Tal necessidade tornou-se ainda mais fortalecida frente ao reconhecimento internacional do acesso à água potável como direito humano fundamental, no Relatório de Desenvolvimento Humano (2006), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Além disso, ficou corroborado que o acesso à água potável, enquanto direito fundamental, necessita receber proteção jurídica expressa em benefício de cada pessoa, vinculando assim todos os poderes estatais e, inclusive, os particulares para o desenvolvimento de políticas efetivas que visem recepcionar essa garantia e proporcionar sobrevivência digna para as presentes e futuras gerações.

Palavras-chave: direito ambiental. água. humano. apartheid.

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (artmann.maicon@gmail.com e haide@feevale.br)

## AJCJ FEEVALE – Democratização do acesso à Justiça

Éverton Luis Comoreto<sup>1</sup>; Jeferson Jeldoci Pol<sup>1</sup>; Daniel Sica da Cunha<sup>2</sup>; Lisiana Carraro<sup>2</sup>

A Carta Magna de 1988, receptiva à realidade social do Brasil e sua contemporaneidade, trouxe o livre acesso ao Judiciário como um direito e garantia fundamental. Os maiores obstáculos do livre acesso à justiça são a exclusão social e a pobreza. Isto porque os altos custos da máquina do Judiciário excluem os pobres de mitigarem em juízo, pois o auxílio de um advogado é essencial para desestruturar e interpretar as leis e os complexos procedimentos necessários para o ajuizamento de uma causa. Assim, para proporcionar uma real assistência jurídica ao hipossuficiente, a Universidade Feevale auxilia com os patrocínios de alguns integrantes de seu corpo docente, na ajuda à sociedade local como forma de descascar as travas da burocracia Judicial. A presente pesquisa busca identificar as demandas mais procuradas pelos assistidos e indicadores sociais que possam auxiliar políticas públicas locais junto à comunidade mais carente e vulnerável da sociedade no município de Novo Hamburgo, onde o projeto encontra-se em prática. A metodologia utilizada na pesquisa baseia-se no levantar de dados, realizado com formulários próprios em entrevistas, especificamente junto ao Projeto AJCG criado em 2011, disponibilizou um espaço para atendimento, reconhecimento e fortalecimento da dignidade das pessoas, possibilitando orientação jurídica a todos os envolvidos. Desde então, vem contribuindo para a modificação desta sociedade complexa que evolui na medida em que conhece seus direitos. Os indicadores que são analisados são: cor, religião, uso de medicação, distúrbios psicológicos, faixa etária, renda, número de pessoas no entorno dos assistidos, forma como descarta seu lixo entre outros. Isto se torna evidente, no momento em que, desde o início do projeto, foram beneficiados diretamente 478 assistidos e indiretamente 722; 46 atendimentos por conciliação; 120 ações ajuizadas, com a participação de 332 acadêmicos, 04 bolsistas, 06 voluntários e 08 professores. A partir destes dados, podemos concluir que os objetivos estão sendo alcançados, na medida em que se vem oportunizando aos assistidos conhecer seus direitos no alcance de ter-se ouvido pelo Poder Judiciário, concretizando-se na medida em que até o momento no projeto, foram beneficiados diretamente 478 assistidos e indiretamente 722; 46 atendimentos por conciliação; 120 ações ajuizadas, com a participação de 332 acadêmicos, 04 bolsistas, 06 voluntários e 08 professores, permitindo a ampliação do alcance do manto jurídico.

Palavras-chave: ACESSO À JUSTIÇA. DEMOCRATIZAÇÃO. ACESSO AO JUDICIÁRIO

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (evertoncomoreto@gmail.com e danielscunha@feevale.br)

## PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Éverton Luis Comoreto<sup>1</sup>; Jeferson Jeldoci Pol<sup>1</sup>; Haide Maria Hupffer<sup>2</sup>

Devido ao descaso de grande parte da população em relação aos recursos naturais e o desconhecimento dos incentivos econômicos em relação a proteção do meio ambiente se fez oportuno o estudo do mecanismo econômico denominado Programa de Pagamento por Serviços Ambientais. O caput do art. 225 assume o princípio nº 1 da Declaração Rio/92 que diz. Desta forma, pequenos proprietários que possuem em sua propriedade determinada quantidade de mata em preservação não podem arcar de forma individual com os custos oriundos com a preservação. O objetivo do trabalho é examinar os mecanismos jurídicos e econômicos utilizados no Projeto VerdeSinos para a restauração da mata ciliar, e indicar incentivos econômicos para remunerar o pequeno agricultor ribeirinho que adota condutas voluntárias para ampliar as áreas de restauração da mata ciliar do Rio dos Sinos. Através dos métodos exploratório e descritivo e do método indutivo e estudo de caso (parte-se da Legislação Constitucional e Infraconstitucional, regulamentos, documentos, conceitos fundantes, bem como de fatos, teorias, conceitos ou fenômenos que serão a fonte principal para responder ao problema de pesquisa), busca-se pela indução conclusões passíveis de indicar mecanismos econômicos ou fiscais para ampliar as áreas de restauração da mata ciliar do Rio dos Sinos. Ademais, a análise buscou a sistematização da legislação nacional e internacional sobre pagamentos por serviços ambientais e o caminho realizado pelo COMITESINOS no Projeto VerdeSinos na preservação da mata ciliar, visando alternativas econômicas para financiar os pequenos agricultores ribeirinhos para a preservação da mata ciliar do Rio dos Sinos. Após exaustiva pesquisa obteve-se como resultados parcialmente conclusivos que o Programa de Pagamento por Serviços ambientais é uma política pública, que se utiliza de Instrumentos Econômicos para atingir seus objetivos, devendo a autoridade pública definir incentivos para estimular determinado comportamento, visando ressarcir o sujeito privado que modifica seus atos e interioriza tal comportamento, bem como que o Comitesinos está estudando a viabilidade de implantação do PSA na Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, bem como que os principais problemas enfrentados é garantir recursos mensais/anuais para remunerar os protetores da mata ciliar da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos.

Palavras-chave: pagamento por serviços ambientais. serviços ambientais. preservação

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (evertoncomoreto@gmail.com e haide@feevale.br)

## **Políticas Públicas e o Princípio do Protetor-Recebedor: Incentivo econômico às práticas sustentáveis**

Maria Eduarda Lima da Rosa<sup>1</sup>; Andre Rafael Weyermuller<sup>2</sup>

A relação da sociedade com o desenvolvimento torna-se cada dia mais complexa. É preciso estabelecer maneiras de gerir a situação de forma benéfica ao Meio Ambiente, sem deixar de incentivar o progresso econômico. O princípio do protetor-recebedor oferece sustentação às políticas públicas de incentivo econômico às práticas sustentáveis realizadas por pessoas físicas e jurídicas. Com amparo em tributos previstos no Sistema Tributário Nacional, é possível desenvolver um projeto que influencie as diversas classes da sociedade a investir em sustentabilidade. A base teórica se encontra em Niklas Luhmann e sua Teoria dos Sistemas, pois apenas uma teoria com amparo para trabalhar com diversos Sistemas – Direito, Economia e Política – seria capaz de explicar a complexidade que a pesquisa exige. Para tanto, a metodologia utilizada é a pragmática-sistêmica, enquanto o método de pesquisa é o método histórico, método comparativo, estudo de caso e pesquisa de campo sobre a possibilidade econômica e social de aplicação deste projeto nas cidades que compõem o Vale do Rio dos Sinos. Nesta crise ambiental que se estabelece, diversas soluções são buscadas, porém dentre todos os preceitos legais, o princípio constitucional da prevenção, garantirá o melhor legado para as futuras gerações.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Economia. Políticas Públicas. Protetor-Recebedor;

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (maduda\_rosa@hotmail.com e 0045123@feevale.br)

## A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA: TUTELA INDIVIDUAL VERSUS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Jaqueline Tramontina Rhoden<sup>1</sup>; Claudine Freire Rodembusch<sup>2</sup>

A Judicialização da Saúde Pública é um fenômeno crescente no Brasil, em virtude da garantia Constitucional ao direito à saúde e impossibilidade, por parte do Estado, da plena efetivação desse direito. Se por um lado tal situação beneficia àquele que tem acesso ao Poder Judiciário, em virtude de lhe tutelar o direito à prestação dos serviços de saúde necessários, por outro lado também pode acabar por ocasionar contratempos dentro do próprio Sistema Único de Saúde. Como objetivos gerais busca-se identificar os Direitos Fundamentais Sociais, em especial o direito à saúde, a fim de verificar a extensão do mesmo. Além disso, faz-se necessário estudar as Políticas Públicas de Saúde, dentre as quais o Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a Municipalização da Saúde Pública e o Princípio à Proibição do Retrocesso. Ademais é pertinente analisar o fenômeno da Judicialização da Saúde Pública sob a ótica do Orçamento Público, associado às teorias do Mínimo Existencial e da Reserva do Possível. Por fim, objetivou-se examinar a contraposição da tutela aos direitos individuais em face das Políticas Públicas de Saúde, ou seja, da efetivação do direito à saúde para a coletividade. Para o alcance dos objetivos gerais emprega-se o método de pesquisa doutrinário e jurisprudencial, a fim de observar conceitos e princípios básicos, além de analisar a aplicação dos mesmos no caso concreto.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Judicialização. Saúde Pública. Políticas Públicas.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (jaquetramontina@gmail.com e claudinef@feevale.br)

## **A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA POR CRIMES AMBIENTAIS NO OLHAR PROTETOR DOS MECANISMOS UTILIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

Éverton Luis Comoreto<sup>1</sup>; Jeferson Jeldoci Pol<sup>1</sup>; Haide Maria Hupffer<sup>2</sup>

Devido ao homem que, através de suas indústrias com o intuito de enriquecimento, destrói e polui o meio ambiente, fingindo desconhecer que os recursos naturais são finitos e de difícil reparação, faz-se oportuno o estudo da responsabilidade da empresa por crimes ambientais e a atuação defensiva/preventiva do Ministério Público, através da Ação Civil Pública. O objetivo do trabalho é examinar a legislação brasileira sobre a responsabilidade da empresa por crimes ambientais, analisar a posição da jurisprudência do TJ Gaúcho, do STJ e do STF sobre a responsabilidade empresarial por crimes ambientais, bem como examinar inquéritos civis e Ações Cíveis Públicas impetradas pelo Ministério Público da Região sobre crimes ambientais cometidos por empresas. Através dos métodos exploratório e descritivo e do método indutivo e estudo de caso (parte-se da Legislação Constitucional e Infraconstitucional, regulamentos, documentos, conceitos fundantes, bem como de fatos, teorias, conceitos ou fenômenos que serão a fonte principal para responder ao problema de pesquisa), busca-se pela indução conclusões passíveis de indicar a posição do TJ/RS; STJ e STF sobre crimes ambientais empresariais. Após exaustiva pesquisa obteve-se como resultados parcialmente conclusivos que o posicionamento nos Tribunais são favoráveis a responsabilização da pessoa jurídica por delitos ambientais, tendo o Ministério Público Estadual papel importante na preservação/reparação/punição do poluidor, através de Ações Cíveis Públicas, bem como com a atuação da Força-Tarefa do Ministério Público na Região do Vale do Rio dos Sinos, em relação a crimes ambientais cometidos por empresas.

Palavras-chave: ação civil pública. pessoa jurídica. crimes ambientais.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (evertoncomoreto@gmail.com e haide@feevale.br)



## Violência doméstica

Jeferson Jeldoci Pol<sup>1</sup>; Éverton Luis Comoreto<sup>1</sup>; Lisiana Carraro<sup>2</sup>; Daniel Sica da Cunha<sup>2</sup>

O presente trabalho analisa a violência doméstica, principalmente contra a mulher, assim considerada qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, e dano moral ou patrimonial, seja no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família ou em qualquer relação íntima de afeto, constitui uma das formas de violação dos direitos humanos e caracteriza marcante problema social. O trabalho se baseia nos atendimentos realizados pelo Projeto de extensão NADIM – Núcleo de Apoio aos Direitos da Mulher, buscando analisar dados trazidos pelos assistidos revelando um fenômeno complexo, composto por diversos fatores, sociais, culturais, psicológicos, ideológicos, econômicos, entre outros. Ainda, não atinge somente as mulheres, mas também crianças, idosos, deficientes e dependentes causado na maioria dos casos, do companheiro ou de pessoas próximas. A presente pesquisa busca identificar e extrair indicadores no município de Novo Hamburgo, que envolvem a violência doméstica, promovida pela Lei 11.340/06 conhecida como Lei Maria da Penha. Embora direcionada às mulheres, percebe-se que está trazendo toda uma situação que ficava escondida sob o manto da vida familiar. Estende-se a todo núcleo familiar e produz resultados nefastos a curto, médio e longo prazo a toda sociedade. Dentre os indicadores buscados, está o uso de drogas lícitas, como álcool, fartamente disponível no mercado. A metodologia utilizada na pesquisa, baseia-se no levantamento de dados, realizado com formulário próprio em entrevistas, especificamente junto ao Projeto de extensão. Outros indicadores básicos do agressor e da vítima são analisados: registra-se a cor, religião, bairro, o uso de medicação, distúrbios psicológicos, faixa etária, renda, registro de boletim de ocorrência, lesão física e uso de drogas e o número de pessoas no entorno da vítima. O estudo pesquisou em 2012, 74 mulheres, 174 assistidos indiretos, 26 medidas protetivas e 22 audiências. Em 2013 - 188 mulheres, 534 assistidos indiretos, 178 Boletins de Ocorrência, 172 medidas protetivas e 146 audiências. Em 2014 - 56 mulheres, 165 assistidos indiretos, 52 boletins de ocorrência, 50 medidas protetivas, 45 audiências. A partir de 2013 passou a observar dados sociais, de interesse local buscando identificar profissão, faixa salarial, tempo da relação, bairro, tipo de violência entre outros.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Violência doméstica, Lei Maria da Penha, Violência familiar

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (0035371@feevale.br e lisiana.carraro@feevale.br)

## A importancia da relação: Mulher e meio ambiente

Jeferson Jeldoci Pol<sup>1</sup>; Éverton Luis Comoreto<sup>1</sup>; Haide Maria Hupffer<sup>2</sup>; Daniel Sica da Cunha<sup>2</sup>; Lisiana Carraro<sup>2</sup>

A presente pesquisa tem como objetivo a estratificação das condutas sócio ambientais praticadas na comunidade local, e sobre o papel da mulher neste contexto, fazendo uma reflexão sobre a importância do papel do gênero feminino nas transformações históricas e sua relação com o meio ambiente, visando analisar a relação entre o mesmo e as questões ambientais, bem como sobre sua importância no processo de desenvolvimento sustentável. Identificar de como é feito o descarte de lixo nas residências do Município de Novo Hamburgo, bem como visualizar os serviços oferecidos pelos entes públicos seja nos serviços prestados, seja na educação das novas gerações. Ainda, procura especificamente, verificar a importância da mulher neste processo e como o assunto pode ser encaminhado às autoridades públicas para que o rumo de novas políticas públicas de sustentabilidade levem em conta os diversos aspectos da pesquisa realizada. Todo o trabalho da pesquisa é realizado a partir dos projetos NADIM - Núcleo de Apoio aos Direitos da Mulher e AJCG - Assistência Jurídica e Contábil Gratuita, Projetos de extensão da Universidade FEEVALE realizada durante a entrevista de seleção das pessoas que serão assistidas pelos projetos e armazenada em banco de dados específico para a tarefa. Os resultados, parciais, já demonstram a necessidade de uma conscientização ambiental urgente e a relação crescente entre as questões ambientais e a situação de pobreza vivido pela população, em especial as mulheres, destacando-se às relacionadas com as comunidades mais periféricas, fazendo destas um elemento chave no processo de transformação sócio-ambiental diante do consumismo que produz muito lixo descartável e prejudicial à natureza quanto realizado de forma errada. A pesquisa, ainda parcial, vem demonstrando que 65,32% dos pesquisadas não separam o lixo. Dos que separam 59,37% o fazem em dois tipos (secos e úmidos), 18,75% em três tipos (úmido, vidros e plásticos) e 21,87 em 4 tipos (orgânico, vidros, plásticos e metais). O trabalho ainda esmiúça o descarte de óleo, coleta de lixo, coleta seletiva de lixo e dados sociais dos pesquisados. Embora a mulher ao longo dos tempos venha exercendo funções fora do lar, ainda lhe cabe o papel da organização da casa, permanecendo como peça chave no manejo do descarte de lixo residencial, sendo portanto, parte integrante e essencial no manejo dos recursos naturais.

Palavras-chave: Mulher, Meio ambiente, Descarte de lixo doméstico

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (jpol@ig.com.br e haide@feevale.br)

## A atualização dos créditos trabalhistas na falência

Danieli Schwingel<sup>1</sup>; Evandro Weisheimer<sup>2</sup>; Jacob Berwanger<sup>2</sup>

Na atualidade, corriqueiramente a Justiça do Trabalho depara-se com a ineficácia da execução de ações trabalhistas em face do devedor principal, ocorrendo a necessidade de dar prosseguimento à busca de satisfação do crédito contra a responsável subsidiária. Este estudo possui como objetivo central analisar a discussão acerca do pagamento dos juros quando da condenação subsidiária da massa falida em ações oriundas da Justiça do Trabalho. A discussão do tema está baseada nos argumentos de que, se a empresa falida, sendo condenada subsidiariamente, responderá ou não como se fosse real empregadora do reclamante, adimplindo com as obrigações nos moldes da condenação do título executivo judicial, inclusive os juros, aplicando-se ou não os benefícios da Lei n.º 11.101/05, face à sua condição especial de falida. Trata-se de pesquisa qualitativa, realizada por meio de método dedutivo e de procedimento técnico bibliográfico e documental. Portanto, entende-se que os juros somente serão cobrados da massa falida condenada subsidiariamente nas ações trabalhistas, na hipótese de haver ativo suficiente, consoante dispõe o art. 124 da Lei n.º 11.101/05. Os principais resultados apontam que as decisões oriundas do Direito do Trabalho e este prevê uma ampla proteção ao trabalhador, aplicando-se sempre que possível a norma mais favorável ao operário, não se pode admitir que sejam julgados de forma diversa os casos em que a massa falida é condenada de forma subsidiária. Assim, de modo a equilibrar o tratamento igualitário de todos os credores da massa falida, cada credor receberá seu quinhão devido conforme sua classificação perante o Juízo Falimentar. Logo, ainda que o Direito do Trabalho esteja vinculado à proteção do trabalhador, este não merece tratamento diferenciado aos demais credores, mesmo porque a ordem de pagamento estabelecida no art. 83 da Lei de Falências já inclui primeiramente o pagamento dos trabalhadores. Neste sentido conclui-se que a massa falida responde pela integralidade do montante devido pela primeira reclamada, quando condenada subsidiariamente, inclusive adimplindo com os juros, independentemente de haver ativo suficiente, na medida em que deverá ser aplicado o contido na Lei Falimentar.

**Palavras-chave:** Execução trabalhista. Condenação subsidiária da massa falida. Atualização dos créditos.

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (danica.schwingel@gmail.com e evandrow@univates.br)

## **POR UM MODELO CRÍTICO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA NA AMÉRICA LATINA: ANÁLISE EMPÍRICA E TEÓRICA**

Claudio Daniel de Souza<sup>1</sup>; Larissa Richter<sup>1</sup>; Daniel Achutti<sup>2</sup>

O projeto de pesquisa, a ser realizado junto ao Leuvens Instituut voor Criminologie (LINC), vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de Leuven (Bélgica), pretende investigar as experiências em Justiça Restaurativa no Brasil e em dois outros países da América Latina (Argentina e Peru), assim como as consequências (legais e culturais) resultantes da introdução de mecanismos restaurativos em três países europeus (Bélgica, Noruega e Portugal). Pretende-se verificar a importância (teórica e prática) das experiências restaurativas nos países mencionados, com especial foco nos efeitos produzidos a partir das suas relações com o sistema de justiça criminal tradicional. Desde o viés da criminologia crítica, que permite uma abordagem de desconfiança em relação ao sistema penal e providencia importantes chaves de leitura para uma análise crítica a respeito da justiça restaurativa, objetiva-se elaborar um diagnóstico acerca das iniciativas e das experiências restaurativas em cada país, de modo a verificar empiricamente a potencialidade deste mecanismo para reduzir a incidência e a necessidade do uso do sistema penal para a resolução de conflitos criminais. As análises comparativas (América Latina e Europa) permitirão uma melhor compreensão sobre a forma como a justiça restaurativa é percebida e aplicada em países com maiores e menores índices de desigualdade social, assim como permitirão verificar quais os efeitos (a curto e a longo prazo) da adoção deste mecanismo. Será indagado, por fim, se a justiça restaurativa, ao permitir que a decisão seja construída diretamente pelas partes e possibilitar o exercício da cidadania inclusive na gestão dos conflitos interpessoais, possui capacidade para produzir impactos positivos na redução das desigualdades sociais, econômicas e culturais marcantes dos países latino-americanos envolvidos no projeto.

Palavras-chave: justiça.restaurativa.criminologia.américa.europa

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (claudio.daniel@rocketmail.com e daniel.achutti@unilasalle.edu.br)

## **DANO MORAL AMBIENTAL COLETIVO: ANÁLISE DE DEMANDAS JUDICIAIS TRAMITADAS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (2008-2013)**

Maicon Artmann<sup>1</sup>; Valeria Koch Barbosa<sup>2</sup>

A interpretação da legislação aplicada à responsabilidade por dano moral ambiental coletivo e seus efeitos em relação à efetiva reparação do bem lesado tornam o presente estudo relevante no cenário acadêmico, considerando que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o qual deve ser preservado para as gerações atuais e futuras. Em síntese, o reconhecimento desse tipo de dano está relacionado à violação de um sentimento coletivo, ou seja, com o sofrimento de uma comunidade ou de um grupo social em decorrência de uma lesão ao patrimônio ambiental que lhe é afeto. Nesse contexto, este trabalho aborda os marcos regulatórios do dano moral ambiental coletivo no Brasil e as fundamentações jurídicas proferidas por operadores do Direito em demandas judiciais que versam sobre o tema no Tribunal do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), na tentativa de verificar, ainda, a jurisprudência instaurada a partir de tais decisões. Na percurso metodológico, realizou-se uma pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, centrada em uma pesquisa bibliográfica na legislação, na doutrina e na jurisprudência pátria, bem como em um estudo de casos múltiplos das decisões emanadas do TJRS no período de 2008 a 2013, objetivando verificar o teor dessas disposições e os fundamentos legais que têm preponderado na busca da efetiva proteção ao meio ambiente. Os resultados parciais demonstram que tem havido uma diminuição no número de ações que tratam sobre esse tipo de dano, no período e no Tribunal analisados, apontando uma possível resistência do Judiciário gaúcho no que tange ao reconhecimento desse tipo de dano, apesar do respaldo na legislação nacional vigente. Por fim, corrobora-se que as principais dificuldades dos litigantes, nesse tipo de demanda, residem na fase probatória do processo, haja vista a árdua e espinhosa tarefa de convencer o juiz da veracidade dos fatos por eles alegados e, sobretudo, de influenciar a convicção do magistrado sobre a efetiva lesão a interesse extrapatrimonial de uma coletividade em virtude de dano causado ao bem ambiental.

Palavras-chave: Responsabilidade Civil. Dano moral ambiental coletivo. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (artmann.maicon@gmail.com e valeriakb@feevale.br)

## A indústria criativa verde

Pedro Ernesto Neubarth Jung<sup>1</sup>; Andre Rafael Weyermuller<sup>2</sup>

A indústria criativa verde surge como um novo paradigma de relação para com a sustentabilidade do planeta e o princípio da equidade intergeracional que abre novos horizontes. A indústria criativa verde caracteriza-se por gerar inovação de ruptura e destruição criativa ao produzir produtos, processos e serviços para a melhoria do bem estar do ser humano e ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez. Necessário se faz uma análise sob a ótica da adaptabilidade. São raras as leis que regulam e instituem incentivos econômicos e fiscais para a indústria criativa verde. Portanto, pretende-se examinar como o sistema do Direito pode promover a necessária adaptação a essa realidade, por meio de normas do Direito Econômico, sob o referencial do Estado Ambiental da Adaptação. O método sistêmico permite uma observação mais sofisticada da interrelação dos elementos sociais e naturais visando o desenvolvimento de instrumentos aptos a integrar as necessidades econômicas com as ambientais e assim promover a construção de uma base mais concreta para a continuidade do desenvolvimento da sociedade.

Palavras-chave: Teoria.Economia.Verde.Direito.Sociologia

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (pedroneubarth@gmail.com e 0045123@feevale.br)

## A RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL DA PESSOA JURIDICA: UM ESTUDO DE CASO

Mirian Weimer Teixeira<sup>1</sup>; Luis Augusto Stumpf Luz<sup>2</sup>

A presente pesquisa examina a responsabilidade civil ambiental com foco na responsabilidade da pessoa jurídica. Inicialmente realiza-se uma análise dos princípios ambientais constitucionais, partindo da doutrina, da Constituição Federal de 1988, da legislação infraconstitucional, avançando para o estudo do dano ambiental. Na sequência é analisado o Instituto da Responsabilidade Civil objetiva e subjetiva culminando com a responsabilidade civil ambiental empresarial. A pesquisa é qualitativa e utiliza o método indutivo e comparativo, finalizando com um estudo de caso em uma empresa da região do Vale do Sinos, Rio Grande do Sul. A pesquisa bibliográfica indica que um dos grandes desafios das empresas, além de cumprir com as normas jurídicas para adequar-se aos ditames principiológicos do nosso ordenamento jurídico, está na necessidade de destinar corretamente os seus resíduos industriais para não degradar ainda mais o meio ambiente. O estudo de caso apresenta que a empresa conseguiu uma redução de seiscentos por cento nas despesas com resíduos industriais quando efetuou mudanças em seu procedimento interno e em sua forma de lidar com os resíduos ao dar um destino ecologicamente correto e sustentável aos mesmos. As ações de responsabilidade ambiental realizadas pela empresa mostram que todos tiveram considerável vantagem quando a empresa realizou mudanças estratégicas em relação ao destino de seus resíduos. Ou seja, tanto a empresa ao dar um destino certo aos resíduos como o meio ambiente ao não ser mais o local de descarte de vários resíduos industriais, foram beneficiados pelas ações de responsabilidade empresarial advindas da mudança de estratégia empresarial.

Palavras-chave: Meio Ambiente. Responsabilidade Civil. Princípios Ambientais. Estudo de Caso. Destinação de Resíduos Industriais.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (controladoria@palmiarte.com.br e augustoluz@hotmail.com)

## O fundamento social do Princípio da Capacidade Contributiva sob análise da Constituição Federal da República Brasileira de 1988

Hellenna Maria Passos<sup>1</sup>; Gustavo Schneider Fossati<sup>2</sup>

O presente trabalho tem como principal escopo analisar e aprofundar o quanto o Princípio da Capacidade Contributiva, elencado no artigo 145, §1º da Constituição Federal de 1988, pode ser mensurado e aplicado no dia-a-dia das pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas. E ainda, alguns autores afirmam que tal princípio está alicerçado na própria ideia do Estado Democrático de Direito com a preservação da dignidade da pessoa humana, e não previsto em apenas um dispositivo. Desta forma, analisando sob quais aspectos tal princípio foi concebido e desde então aplicado historicamente, se pode chegar a uma conclusão de como o mesmo afeta diretamente o patrimônio dos contribuintes, e conseqüentemente, o seu bem estar, eis que sempre teve como principal escopo a justiça social, de forma que cada pessoa contribuísse para o custeio das funções e finalidades do Estado de maneira que não tivesse o seu mínimo existencial afetado, para que os tributos não se apresentassem como confiscatórios. E, ainda, apesar de não ser o imposto um tributo vinculado, mesmo assim é tarefa do Estado transformar esta receita em garantia de serviços em benefício dos contribuintes, devendo ser repassada de forma a amparar direitos e garantias fundamentais dos mesmos. Assim, levando em consideração todo o exposto, ainda tem-se análise de precedentes do Supremo Tribunal Federal que preservam o patrimônio dos contribuintes embasados no Princípio da Capacidade Contributiva.

Palavras-chave: Princípio da Capacidade Contributiva. Tributos. Justiça social. Princípio da Dignidade Humana. Princípio da Igualdade.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (hln\_passos@yahoo.com.br e schneiderfossati@gmail.com)



## **A (im)possibilidade de responsabilização civil dos pais por abandono afetivo de filhos homossexuais**

Rogers Alexander Boff<sup>1</sup>; Valeria Koch Barbosa<sup>2</sup>

A Constituição Federal do Brasil preceitua que compete aos genitores proporcionar todos os cuidados necessários ao desenvolvimento de seus filhos, o que inclui amparo, amor e afeto. Todavia, em uma sociedade que se mostra preconceituosa como a nossa, cresce o número de crianças e adolescentes vítimas de abandono afetivo em decorrência da homossexualidade. Assim, este estudo é relevante para que se possa avançar não apenas no que tange à possibilidade de responsabilização civil dos pais por abandono afetivo, mas no que diz respeito a uma punição para aqueles que deixam de cumprir os seus deveres diante da constatação de que os filhos são homossexuais. A trajetória metodológica deste estudo abrange revisão bibliográfica embasada na legislação, na doutrina e na jurisprudência, sendo necessário lançar mão do princípio da analogia, uma vez que praticamente inexistem referências específicas sobre o abandono afetivo de filhos homossexuais, o qual constitui um dano moral que afeta, acima de tudo, a dignidade da pessoa humana. Os resultados parciais evidenciam que, com base na analogia, é possível pleitear, no Judiciário, indenização por abandono afetivo, eis que a dignidade da pessoa humana constitui princípio basilar de nossa Carta Magna, além do caráter pedagógico que a responsabilização poderá representar no que concerne à tentativa de punir a conduta preconceituosa que tantas consequências negativas pode acarretar ao desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Família. Responsabilidade Civil. Abandono Afetivo. Homossexualidade.

---

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (rogers.boff@gmail.com e valeriakb@feevale.br)

## **ESTATUTO DO IDOSO E POLITICAS PUBLICAS - DIREITOS E COMBATES A EXCLUSÃO SOCIAL DO IDOSO**

Romi Margô Regert<sup>1</sup>; Claudine Freire Rodembusch<sup>2</sup>

O objetivo deste escrito é fazer algumas reflexões sobre a importância do Estatuto do Idoso – Lei nº 10741 de 01 de Outubro de 2003, instrumento norteador para construção de políticas públicas direcionadas às pessoas que se encontram na fase da velhice, ou seja, pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos. O IBGE no censo de 2010 em seus dados estatísticos demonstra que um contingente de pessoas com idade superior a sessenta anos está vivendo mais tempo, diferentemente de décadas passadas, resultado da melhoria da qualidade de vida. Desta forma, estima-se que em 2040 grande parte da população brasileira será de idosos. Nesse contexto, é importante planejar, projetar atendimentos a essa parcela da população, diante das prerrogativas das mesmas, tendo em vista que a maioria dessa população não possui recursos financeiros suficientes para suprir suas necessidades. Assim, a administração pública em parceria com os segmentos político, econômico e social, alicerçados pelas áreas do conhecimento como o direito, a psicologia, educação, saúde, sociologia, entre outras tem a responsabilidade de planejar políticas públicas capazes de contribuir com uma velhice bem sucedida, bem como a inclusão social deste contingente populacional. A velhice impõe muitas perdas, fator inerente a este estágio da vida, dessa forma cada pessoa enfrentará a velhice conforme os acontecimentos biopsicossociais vivenciado em cada etapa da sua vida. Entretanto, governo e sociedade devem primar pela qualidade de vida das pessoas em todas as fases da vida, portanto o Estatuto do Idoso é mais um instrumento para proteção deste cidadão que vivencia o ser velho na contemporaneidade, numa sociedade que precisa fazer uma releitura da velhice e preparar-se para enfrentar esse novo panorama de ser um país de idosos e das necessidades pertinentes aos mesmos. Desta forma, o direito da pessoa idosa, o exercício da cidadania, encontra-se amparado pelo Estatuto do Idoso, consolida a Constituição Federal de 1988, que preconiza em seu art. 230 o amparo à pessoa idosa, a sua participação na comunidade, a sua dignidade e garantias ao direito à vida. O método utilizado foi o dedutivo e a pesquisa bibliográfica. Neste contexto, os aportes jurídicos e psicossociais embasam as políticas públicas para atenuar as desigualdades, bem como, tornam a sociedade mais humanitária.

**Palavras-chave: DIREITO. IDOSO. QUALIDADE DE VIDA. POLÍTICAS PÚBLICAS**

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (margolocks@gmail.com e claudinef@feevale.br)

## A Eficácia Jurídica do Mandado de Injunção e as Normas de Eficácia Limitada

Bruna Aline Santos da Silva<sup>1</sup>; Igor Raatz dos Santos<sup>2</sup>

A pesquisa abordará de uma forma mais aprofundada o Mandado de Injunção, o remédio jurídico utilizado frente as Normas de Eficácia Limitada, previstas na Constituição Federal de 1988, que dependem, exclusivamente, de lei complementar para regular a matéria, dependendo, pois, do Poder Legislativo, que em muitos casos é omissivo. Em breve síntese, as normas de eficácia limitada muitas vezes tratam de direitos constitucionalmente conferidos aos cidadãos. Embora previstos no nosso ordenamento jurídico, a Constituição Federal, fica à cargo do Poder Legislativo regular a matéria da forma que melhor lhe parecer. Ocorre que, para o legislador convém ser omissivo e deixar a matéria como está, pois assim, tal direito não se perfectibilizará. Objetivando buscar meios eficazes na aplicação prática do caso concreto, analisaremos a eficácia do Mandado de Injunção e as vertentes jurisprudenciais sobre o tema.

Palavras-chave: Direito.Constitucional.Mandado.de.Injunção.normas.de.eficácia.limitada.

<sup>1</sup>Autor(es) <sup>2</sup>Orientador(es)

Email (balineass@gmail.com e 0141208@feevale.br)